

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Dados Cadastrais:

<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS		<b>CNPJ</b> 22.980.999/0001-15		
<b>Endereço</b> Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, Bairro Beira Rio II.				
<b>Cidade</b> Parauapebas	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68515-000	<b>DDD/Telefone</b> (94) 3346-2141	<b>EA</b> Municipal
<b>Nome do Responsável</b> Darci José Lermen		<b>CPF</b> 441.755.230-49		
<b>Cl/Órgão Expedidor</b> 3988222-SSP/PA	<b>Cargo</b> Agente Político	<b>Função</b> Prefeito	<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b> Avenida I nº 20, Bairro Beira Rio II, Parauapebas PA		<b>CEP</b> 68515-000		

### 2. Outros Partícipes:

<b>Órgão</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJPA		<b>CNPJ</b> 00.368.105/0001-06		
<b>Endereço</b> Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
<b>Cidade</b> Belém	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.613-710	<b>DDD/Telefone</b>	<b>EA</b> Estadual
<b>Nome do Responsável</b> Leonardo de Noronha Tavares		<b>CPF</b> 063.560.012-91		
<b>Cl/Órgão Expedidor</b> 1334410-SEGUP/PA	<b>Cargo</b> Desembargador	<b>Função</b> Presidente	<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b> Belém PA		<b>CEP</b> 66.613-710		

### 3. Descrição do Projeto:

<b>Título do Projeto:</b> Patrulha Maria da Penha	<b>Vigência:</b> 27/02/2020 a 23/10/2024
<b>Identificação do Objeto:</b> Implantação da "Patrulha Maria da Penha", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas pelos juizes das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Parauapebas, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável.	

D

**Justificativa da Proposição:**

Promover e avaliar mecanismos de fiscalização para o cumprimento das medidas protetivas previstas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, nas condições previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2019-TJPA.

Em 2018, o Sistema Integrado de Atendimento à Mulher<sup>1</sup>, plataforma nacional responsável por reunir os dados da violência contra a mulher, registrou 12.878 denúncias de ameaças, 3.065 cárcere privado, 63 casos de feminicídio, 2.075 tentativa de feminicídio, 62.485 de violência doméstica e familiar, 3.263 de violência física, 2.320 de violência moral, 3.209 de violência psicológica e 2.317 de violência sexual.

No Estado do Pará foram registradas 3.798 denúncias, no mesmo período, de acordo com os dados da SEGUP (Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Pará), até o mês de setembro de 2019 já foram registrados 30 casos de feminicídio no estado do Pará, conforme noticiado pela Agência Pará<sup>2</sup>.

No cenário atual conclui-se que é imprescindível a necessidade de uma intervenção por meio das forças de segurança locais, garantindo o cumprimento das leis que regem os processos judiciais relativos à violência doméstica, de acordo com as particularidades dos tipos de crimes cometidos, indicando que devem ser adotadas medidas de pertinentes com a própria dinâmica do município.

Diante disso, a PMP está solicitando adesão ao Termo de Cooperação Técnica Nº 038/2019-TJPA, para que através da atuação da Guarda Municipal permita-se a redução dos casos de violência contra a mulher no município. Os 6 (seis) Guardas Municipais capacitados, sendo estes 03 (três) homens e 03 (três) mulheres, serão distribuídos em duplas para atenderem este convênio em regime de escala.

Para o atendimento da Meta 3, disponibilizar combustível, o parâmetro utilizado para mensurar o quantitativo para atender a futura demanda, foi através do consumo do operacional atual da GM, cerca de 01 (um) tanque de aproximadamente 40 litros por semana.

A equipe será constituída por policiais militares e guardas municipais treinados para prestarem na fiscalização ativa e especializada, através de visitas periódicas para a mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo um acompanhamento individual dos casos, proporcionando uma diferenciada, apoio psicológico e segurança aos envolvidos, acarretando a quebra de paradigmas para conquistar a confiança dessas vítimas e garantindo efetividade da aplicação da Lei Maria da Penha.

<sup>1</sup> <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contra-mulheres>

<sup>2</sup> <https://agenciapara.com.br/noticia/15632/>

#### 4. Obrigações:

ITEM	META	RESPONSÁVEL
1	Disponibilizar 06 Agentes da Guarda Municipal de Parauapebas	Prefeitura de Parauapebas/SEMSI
2	Disponibilizar Veículo	Prefeitura de Parauapebas/SEMMU
3	Disponibilizar Combustível	Prefeitura de Parauapebas/SEMMU
4	Capacitação da equipe	TJPA

#### 5. Orçamento:

Não há transferência direta dos recursos financeiros.

#### 6. Etapas e Fases de Execução:

Metas	Etapa	Especificação	Responsável	Indicador Físico		Duração	
				Objeto	Qtde.	Início	Término
1	1.1	Prestar apoio no desempenho das obrigações da PM durante a execução da Patrulha Maria da Penha.	PMP/SEMSI	Disponibilizar Guardas Municipais sendo preferencialmente 03 (três) do sexo feminino	06	2020	2024
2	2.1	Implantação do projeto	PMP/SEMMU	Veículo	01	2020	2024
3	3.1	Implantação do projeto	PMP/SEMMU	Combustível	160 Litros/mês	2020	2024
4	4.1	Promover a capacitação da equipe de atendimento.	TJPA	Curso	01	2020	2024

#### 7. Plano de Aplicação de Recursos:

Ordenador: SEMSI Dotação: 06.122.3000.2.262	Natureza da Despesa	
	Código	Especificação
	06.181.3000.2.270	Manutenção de Pessoal da Guarda Municipal- GMP
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	

Discriminação de Despesas	Unid. Medida	Qtde.	Custo unitário	Total Mensal	Total Anual
Disponibilizar 06 Guardas Municipais	h/mês	176	R\$34,29	R\$36.210,24	R\$434.522,88

Natureza da Despesa					
Ordenador: <b>SEMMU</b> Dotação:	Código			Especificação	
	2401	04 122 3000 2822		Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher	
	33.90.30.00			Material de Consumo	
	33.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Discriminação de Despesa	Unid. Medida	Qtde	Custo Unitário	Custo Mensal /R\$	Total Anual Concedente
Disponibilizar Veículo	Und.	01	R\$3.330,00	3.330,00	R\$ 39.960,00
Disponibilizar combustível	Litros/mês	160	R\$4,28	684,80	R\$ 8.217,60
				<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>48.177,60</b>

**8. Prazo de Execução:**

<b>Início:</b> 27/02/2020	<b>Fim:</b> 23/10/2024
------------------------------	---------------------------

Parauapebas PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

  
**MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**  
Darci José Lermen  
Prefeito de Parauapebas  
Proponente

**9. Aprovação do Plano de Trabalho:**

<b>Data:</b>  ____/____/____	<b>Assinatura do Concedente:</b>  <b>Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA</b> <b>Leonardo de Noronha Tavares</b> Desembargador Geral
------------------------------------	--